



Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Faculta o ponto no dia 14 de novembro de 2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que dia 15 de novembro de 2022 é feriado nacional alusivo ao "Dia da Proclamação da República";

CONSIDERANDO que este ano a data será comemorada em uma terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado o ponto no dia 14 de novembro de 2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Valença do Piauí-PI.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável à população, sobre os quais decidirá o órgão competente acerca do seu funcionamento.

Art. 3º. Os impostos e taxas municipais que vencerem nessa data ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros ou multas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, em 09 de novembro de 2022.


MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ ITAMAR DA SILVA
Secretário de Governo